



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

Nas faltas e impedimentos da Chefe de Divisão Administrativa esta é substituída pelo Coordenador Técnico da Secção de Expediente Geral, em tudo o que se refira a esta Divisão, incluindo oficial público, contraordenações, execuções fiscais e Gabinete Técnico Florestal, sendo que na falta de ambos a substituição será assegurada pela Coordenadora Técnica da Secção de Pessoal ou também não estando esta, pelo Coordenador Técnico da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças.

Paços do Concelho de S. Pedro do Sul, 26 de Outubro de 2017

O Presidente da Câmara,

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo